



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

23 de Agosto de 2017

ANO XVI

EDIÇÃO ESPECIAL Nº **878**

SÁBADO É DIA DE DETRAN PRESENTE

No próximo dia 26, sábado, Rio das Ostras vai receber o Detran Presente, um projeto itinerante que percorre cidades do Estado do Rio de Janeiro, oferecendo atendimento em diversos serviços para a população, no mesmo dia e local. Para participar, é preciso fazer agendamento por meio do site www.detran.rj.gov.br. O Detran Presente acontece das 9h às 16h, na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, no Jardim Campomar.

A Prefeitura traz mais esta ação para o Município que vai beneficiar a população com a prestação de vários serviços concentrada em mesma data e local. Dessa forma as demandas da população são minimizadas.

Durante o evento, serão ofertados serviços como vistoria anual de veículos, emissão de primeira via de identidade, renovação de carteira de habilitação (CNH) e abertura de recursos contra multas e processo de suspensão, entre outras ações.

A parceria com o Detran é de suma importância para o Município. Este ano, a Administração Municipal já conseguiu mais datas para a Vistoria Itinerante e este mutirão, com certeza, vai agilizar ainda mais os atendimentos dos serviços oferecidos. É importante ressaltar que os agendamentos



sejam realizados antecipada-

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

MARIALINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇAL VES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA



ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



EXPEDIENTE





RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração Pública

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Rua Campo de Albacora, 75 -Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Avenida dos Bandeirantes, 2000 Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0922/2017

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 - regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora CRENIDE MARQUES CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3843-1, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 20249/2017.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0923/2017

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, o cidadão NOEL MACHADO BORBA JÚNIOR, CPF nº 870.021.327-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Mediação e Conciliação, símbolo CC1, da PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com ORIGINAIS E CÓPIAS

- * 01 FOTO 3X4 COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- *CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- *CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E **DEPENDENTES**
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

*COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE-ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSIONADO

- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO
- DE QUITAÇÃO ELEITORAL

 * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E
 COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(
- SITE DA RECEITA FEDERAL) *COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE-ITAÚ
- EM CASOS DE ALTERAÇÃO: *CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0148/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 835, de 03 a 09/02/2017)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - ... oriunda do Município de Macaé ...

<u>LEIA-SE:</u> Art. 1º - ... oriunda do Município de Duque de Caxias ...

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10172/2017

HOMOLOGO o Pregão nº 014/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado para serem instalados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a favor da empresa MATHEUS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, no valor total de R\$ 11.450,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Rio das Ostras/RJ, 21 de agosto de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

Secretaria de Administração Pública

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 003/2017-SEMBES constante no Processo Administrativo nº 19.516/2017, para correção de erro material constante na cláusula segunda - paragrafo primeiro e na cláusula sexta.

Objeto: A presente apostila refere-se à alteração na cláusula segunda - paragrafo primeiro e na cláusula sexta do Contrato nº 003/2017-SEMBES constante no Processo Administrativo n° 19.516/2017, tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

(...)

Parágrafo Primeiro

Em cumprimento ao disposto nesta cláusula (...) constante do Processo Administrativo nº 6519/2016, que originou o Processo Administrativo nº 13199/2017 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

(...)

Parágrafo Primeiro

Em cumprimento ao disposto nesta cláusula (...) constante do Processo Administrativo Licitatório nº 6519/2016, que originou o Processo Administrativo nº 19516/2017 que embora não transcritos são considerados parte integrante e complementar deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO

Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o seguinte:

- Programa De Trabalho: 08.244.0123.2.580
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 0.2.43
- Nota De Empenho 370/2017
- Emitida em 01/08/2017
- Valor R\$ 566,67

(...)

Parágrafo Terceiro

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer encaminhará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a respectiva Nota Fiscal / Fatura, à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o seguinte:

- Programa De Trabalho: 08.244.0124.2.586
- Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00.00 0.2.43
- Nota De Empenho 370/2017 Emitida em 01/08/2017
- Valor R\$ 566.67

Parágrafo Terceiro A Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES encaminhará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a respectiva Nota Fiscal / Fatura, à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ).

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 12.420/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2017 **ASSINADA**: 23/08/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de tintas e de materiais para pintura (estopa, tinta acrílica, fita crepe,...) destinados à manutenção de Próprios Municipais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/ 2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 21.235,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / MARCA / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1.19 / Tinta acrilica semibrilhante branca ou colorida, em baldes de 18 litros. / BLD / LUZCOLOR / 95 / 125,00 / 11.875,00. 1.24 / Tinta latex PVA a base de água, fosco-aveludado, Suvinil, Coralmur ou similar, em balde de 18 litros. / BLD / LUZCOLOR / 90 / 90,00 / 9.360,00.

NOTIFICAÇÃO O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a

empresa C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, a comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias uteis, contados a partir da presente publicação, para assinatura da Ata referente ao Pregão para Registro de Preços nº 012/2017 do Processo Administrativo Licitatório nº 1.770/2017, visando à eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta,...) para atender as necessidades dos diversos

setores desta Prefeitura. O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 - Loteamento Atlântica -Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3656/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (água mineral 500ml e bloqueador solar FPS 50), para atender às necessidades da SESEP -Secretaria Municipal de Segurança Pública

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17641/2017 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP PARTES: Município de Rio das Ostras e Concept Work Ltda. ME

ASSINATURA: 23/08/2017

- · Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50
- Nota de Empenho Nº 1640/2017
- Emitida em 25/07/2017
- Valor R\$ 2.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.962/2017

EDITAL DE PREGÃO: 015/2017

OBJETO: Aquisição de Câmera Fotográfica Digital para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação Social. **SOLICITANTE**: Assessoria de Comunicação Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Fotografe Studio Eireli Me

ASSINATURA: 23/08/2017.

- Programa De Trabalho: 04.131.0001.2.151
- Elemento De Despesa: 4.4.90.52 01.50 • Nota De Empenho 1932/2017
- Emitida em 09/08/2017
- Valor R\$ 7.800,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3172/2017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 010/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades das creches municipais de Rio das Ostras PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22094/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

PARTES: Município de Rio das Ostras e 2 L.P.M. Center Comércio e Distribuidora Ltda. - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 66.504,00

INFANTIL

- PROGRAMA DE TRABALHO № 12.365.0004.2.569
- · ELEMENTO DE DESPESA № 3.3.90.30.00-0.1.16
- NOTA DE EMPENHO Nº 1.949/17
- · EMITIDA EM 12/07/17
- · VALOR R\$ 66.504,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147 de 2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e Decretos Municipais de nºs 60/2006 e 89/2006.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de Pregão

para registro de Preços nº 026/2017:

- Foi alterado o Anexo 05 Critério de Aceitabilidade;
- O Valor Total Estimado passou a ser R\$ 1.134.287,94 (um milhão cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos);

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (<u>www.riodasostras.rj.gov.br</u>) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Tel: (22) 2771-6404. A presente licitação permanece ADIADA SINE DIE, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/ RJ.

Pregão nº 026/2017 (Processo Administrativo nº 12929/ 2017-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato,...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor Total Estimado: R\$ 1.134.287,94

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA

Publicado na Edição nº 877 - de 18 a 24/08/2017, pág. 11, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Pregão nº 026/2017 (Processo Administrativo nº 8777/ 2017-SEMEDE)...

LEIA-SE:

Pregão nº 026/2017 (Processo Administrativo nº 8777/ 2015-SEMEDE)...

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21693/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e ALBANQ Serviços De Locação De Equipamentos Eireli-EPP OBJETO: serviços de engenharia de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos de saúde; operação da estação de tratamento de chorume com utilização de geobag's; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; operação da usina de beneficiamento da construção civil correspondente ao período de 28/06/2017 a 20/07/2017.

VALOR EMPENHADO: R\$ 546.377,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21660/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública PARTES: Município de Rio das Ostras e Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Serviços de Locação de Licença de uso de softwares para Gestão Pública (almoxarifado, Atos Legais, Contabilidade Pública, Contra Cheque Web, Gestão Pessoal, Folha de Pagamento, Lei de Transparência, Patrimônio Público, Responsabilidade Fiscal, Módulo para Atendimento as SIGIFIS e Tesouraria), com serviços de Manutenção dos Sistemas Contratados, Assessoria Técnica Presencial e Manutenção das Alterações Legais, Corretivas Preventiva, Preditivas e Evolutivas pelo período de 01/02/2017 a 30/06//2017.

VALOR EMPENHADO: R\$ 191.235,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais 4320/64 e 8.666/93.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

